



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº 4 AO PLO Nº 290/2025

Tipo: Emenda Supressiva

Fica suprimido o art. 2º do Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei Ordinária nº 290/2025.

Justificativa:

O artigo 2º, ao prever sanção administrativa ao responsável incorre em vício de iniciativa, uma vez que extrapola a competência legislativa e impõe providência típica de gestão, incidindo vício material de constitucionalidade por afronta à separação de poderes. Portanto, é necessária a sua supressão.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

